

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas e dos instrumentos de planejamento, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará.

| LEGISLAÇÃO BÁSICA | EMENTA |
|--|---|
| Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975. | Institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências. |
| Decreto nº 9.475, de 21 janeiro de 1976. | Regulamenta a Lei que institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências. |
| Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978. | Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências. |
| Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982. | Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional dos órgãos do Poder Executivo. |
| Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998. | Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001. |
| Decreto nº 6.665, de 5 de março de 1990. | Modifica a composição organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN. |
| Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999. | Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003. |
| Decreto nº 1.437, de 13 de dezembro de 2004. | Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF. |
| Lei nº 6.435, de 9 de janeiro de 2002. | Dispõe sobre a alteração na estrutura da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e dá outras providências. |
| Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003. | Dispõe sobre alteração na estruturação organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências. |
| Lei nº 6.825, de 31 de janeiro de 2006. | Altera dispositivos da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, e dá outras providências" |
| Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003. | Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, e dá outras providências. |
| Lei nº. 6.890, de 13 de julho de 2006. | Institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP e dá outras providências. |
| Lei nº 7.009, de 23 de julho de 2007. | Altera as Leis nº 6.565, de 01 de agosto de 2003, e Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004 - extingue cargos de provimento em comissão da SEPOF e cria cargos de provimento em comissão na SEFA. |
| Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008. | Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências. |
| Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011 | Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e da outras providencias. |

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

R\$ 1,00

| Especificação | TOTAL | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingencia |
|--|------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças | 26.915.849 | 17.776.118 | 0 | 7.820.367 | 1.319.364 | 0 | 0 | 0 |
| 0101 Recursos Ordinários | 26.915.849 | 17.776.118 | 0 | 7.820.367 | 1.319.364 | 0 | 0 | 0 |
| 19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPOF | 5.100.000 | 0 | 0 | 20.000 | 5.000.000 | 80.000 | 0 | 0 |
| 0101 Recursos Ordinários | 5.100.000 | 0 | 0 | 20.000 | 5.000.000 | 80.000 | 0 | 0 |
| Total | 32.015.849 | 17.776.118 | 0 | 7.840.367 | 6.319.364 | 80.000 | 0 | 0 |